REQ
00100/2026

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2026-CCT

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à LIGA DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CARIRÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cariré, Estado do Ceará, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 963, de 2021:

- comprovação de inexistência de aplicação de pena de revogação de autorização por decisão administrativa definitiva, ao tempo da edição da Portaria nº 5.306, de 15 de outubro de 2019;
- relatório de apuração de infrações, ao tempo da edição da Portaria nº 5.306, de 15 de outubro de 2019.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2026.

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática